## Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**Súmula:** Suspende atividades administrativas nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Inciso "i" do Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o transcurso das festividades natalinas e de ano novo,

## DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas municipais, bem como as atividades operacionais nas demais secretarias no período de 20 de dezembro de 2023 a partir das 16 horas, a 02 de janeiro de 2024, devendo o expediente normal ser retomado a partir das 08 horas do dia 03 de janeiro de 2024.

**Parágrafo único** - A suspensão das atividades não afetará os serviços internos que forem necessários, bem como de saúde e de coleta de lixo.

- Art. 2º Todos os secretários deverão convocar servidores sempre que julgarem conveniente ou necessário ao funcionamento de qualquer setor da Administração no período do recesso ou em parte dele, estabelecendo critérios, horário de atendimento se for ocaso e jornadas de trabalho.
  - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ

BITTENCOURT:23229438949

Dados: 2023.12.19 09:01:02 -03'00'

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.



